

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO No IND 11793 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

Em. 9 4 1 8 17

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, melhorias e ampliação na sinalização de trânsito na Avenida da Estrada do Sol, em especial na entrada da Quadra 09, da Região Administrativa do Jardim Botânico — RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, melhorias e ampliação na sinalização de trânsito na Avenida da Estrada do Sol, em especial na entrada da Quadra 09, da Região Administrativa do Jardim Botânico — RA XXVII.

**JUSTIFICATIVA** 

Setor Protocolo Legislativo #ND Nº 11793 / 2017
Folha Nº QJ E.J.

A presente Indicação tem por finalidade melhorias e ampliação na sinalização de trânsito na Avenida da Estrada do Sol, em especial na entrada da Quadra 09, da Região Administrativa do Jardim Botânico — RA XXVII.

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico, apresentada na Oficina de formação Política com as lideranças daquele local.

Trata—se de reivindicação da comunidade local, considerando que a mobilidade urbana na cidade é muito complexa e deficitária. As mudanças irão trazer





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



uma organização estrutural do trânsito mais adequada, melhorando, consideravelmente as condições de vida da comunidade local.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em

de

de 2017.

Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo IND Nº 117531 2017
Folha Nº O& F.J.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

	CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
	CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
X	CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
	CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
	CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821 Assessor Especial

> etor Protocolo Legislativo <u>ナル) Nº // 子9 3 / 20</u>(ナ Folha Nº <u>03</u> F,J.